



**Requerimento: 242 / 2019**

**Autor:** Ver. João Mario Esteves Lima

**Requeiro à Mesa e ao Plenário da Casa do Barão de Vila Maria nos termos Regimentais, que seja encaminhado expediente à Secretaria de infraestrutura e serviços públicos, solicitando que adote medidas disciplinares, para que o lixo produzido nas feiras livres do município seja acondicionado pelos próprios feirantes em embalagem própria para o mesmo evitando o descarte nas vias e calçadas.**

**Justificativa: Este pedido foi feito por vários moradores que residem nas vias publicas onde se promovem as feiras livres. Os moradores alegam com razão, pois é inexplicável para qualquer um o motivo dos feirantes jogarem todo o lixo produzido em um único período de feira pela via à espera de serem recolhidos pela empresa prestadora e serviço de coleta de lixo.**

**O material dispensado é composto de vários restos de alimentos e embalagens, que podem entupir as galerias causando um problema ainda maior. Sem contar que os colaboradores que recolhem estes lixos se expõem ao contato com materiais até em estado de putrefação e materiais cortantes. Gerando risco para os**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**mesmos.**

**SALA DAS SESSÕES, 29 de Abril de 2019**

**João Mario Esteves Lima**  
**Vereador(a) - PP**

